



Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 68/2025

À Empresa BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.

CNPJ n.º 35.638.331/0001-36

Endereço: Rua Dr. Flavio Bellegarde Nunes, 75 – Jd. Paulista – Taubaté/SP

A/C Sr(a). Elizandra Maria dos Santos Abud; Tel.: (12)3413-1085;

e-mail: pedido@brvaledistribuidora.com.br

Conforme os documentos que integram o Processo de Compra nº 19/2025, deverá essa empresa fornecer o(s) material(is) rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, com o Termo de Referência e com a proposta comercial apresentada e pelos preços cotados, que vão transcritos a seguir, observando também as seguintes condições gerais:

1) FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

2) NOTA(S) DE EMPENHO: 213/2025, emitida em 05/09/2025.

3) NOTA FISCAL ELETRÔNICA: deverá ser emitido DANFE de acordo com a descrição.

Atenção: os títulos não poderão ser colocados em cobrança bancária, em hipótese alguma.

4) LOCAL DE ENTREGA: Câmara Municipal de Cubatão, localizada na Praça dos Emancipadores, s/nº, Bloco Legislativo, Centro, CEP 11510-039, Cubatão/SP, no setor de almoxarifado.

5) CONDIÇÕES DE ENTREGA: Os bens deverão ser entregues nos dias e horários de funcionamento da Câmara Municipal de Cubatão, a saber, de segunda a sexta-feira, das 10h às 12h e das 14h às 16h, correndo por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

6) PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do aceite desta autorização.

7) PRAZO PARA PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados.

8) RETENÇÕES DE TRIBUTOS NOS PAGAMENTOS: Serão realizadas conforme a legislação aplicável em vigor, em especial nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023 - Publicada no DOU de 27/06/2023, seção 1, página 42.



Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

9) SANÇÕES: Pela mora e/ou pela inexecução total ou parcial do ajuste, a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas no art. 156 da Lei n. 14.133/2021 ou as previstas no termo de referência e no instrumento editalício, se for o caso.

10) NOTIFICAÇÕES E COMUNICAÇÕES: A empresa deverá manter seu(s) endereço(s) de e-mail(s) atualizado(s) nesta Câmara Municipal de Cubatão e estar ciente de que eventuais notificações e comunicações formais serão efetuadas no(s) endereço(s) de e-mail(s) do preâmbulo. Caso a empresa não seja localizada, será notificada pelo Diário Oficial Eletrônico do Município de Cubatão (endereço eletrônico <https://diariooficial.cubatao.sp.gov.br/>), meio oficial de publicação e de eventual divulgação de atos processuais e administrativos, bem como das comunicações em geral entre as partes.

| Item | Especificação | Unidade | Quantidade | Valor unitário | Valor total |
|--------------------|---|---------------|------------|----------------|---|
| 02 | Detergente líquido neutro para uso geral - Frasco 500mL | Frascos 500ml | 100 | R\$ 1,34 | R\$ 134,00 |
| 04 | Rodo de alumínio 60cm com cabo | unidade | 3 | R\$ 38,50 | R\$ 115,50 |
| 05 | Rodo de alumínio 40cm com cabo | unidade | 3 | R\$ 29,82 | R\$ 89,46 |
| 09 | Saponáceo em pó (sapólio), em frasco 300g | frasco 300g | 4 | R\$ 3,70 | R\$ 14,80 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 353,76 | (trezentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos). |

Data: 10 de setembro de 2025.

Gestor do Contrato: Bruno Silva Pinto Estanázio

Assinatura: